



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Nº 020/2014 - SESPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 020/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO VIVA+

O **ESTADO DO CEARÁ**, por meio da Secretaria do Esporte, com fundamento na Lei nº 15.611 de 29 de maio de 2014, na Lei Complementar nº. 119, de 28 de Dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº. 122, de 12 de Agosto de 2013, pela Lei Complementar nº. 127, de 16 de Novembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº. 31.406, de 29 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014 e de acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005 e suas alterações posteriores para a prestação de contas, torna público que, no período de 18/06/14 a 26/06/14, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado, as entidades parceiras cadastradas no Cadastro Geral de Parceiros poderão apresentar Plano de Trabalho para a execução do **Projeto Viva+**.

O Projeto Viva+ visa a inclusão e a melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens e adultos dependentes de drogas, com situação abaixo da linha pobreza e que estejam em sistema de internato nas Comunidades Terapêuticas credenciadas pela Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas do Governo do Estado do Ceará. Serão realizados serviços de atividades esportivas, recreativas, lúdicas, desportivas e de lazer direcionadas a contribuir com a reabilitação dos dependentes de drogas. O Projeto será implantado nas dependências de núcleos de esporte e atividades físicas e de lazer de 14 (quatorze) núcleos dentro de Comunidades Terapêuticas de Fortaleza e Região Metropolitana, contribuindo de forma concreta com o trabalho destas importantes comunidades. As modalidades esportivas e atividades previstas no projeto são: futsal, vôlei, basquete, futebol de campo, badminton; atividades complementares: peteca, frescobol, bambolê; jogos de raciocínio: UNO, monopoly deal, jenga, mastermind senha, cilada, hora do rush; e jogos de tabuleiro: dama, xadrez e dominó. As 07 (sete) Comunidades Terapêuticas que tiverem o maior número de internos terão carga horária de 12 (doze) horas/aula semanais e as 07 (sete) Comunidades Terapêuticas que tiverem o menor número de internos terão carga horária de 9 horas/aula semanais.

Os parceiros interessados deverão atender ao presente aviso, mediante apresentação de Plano de Trabalho, bem como os documentos de comprovação de regularidade no prazo acima estabelecido, a ser protocolado junto à Secretaria do Esporte, localizada à Av. Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, devendo atender aos critérios estabelecidos no Termo de Referência em anexo, não sendo analisadas propostas apresentadas após referida data.

O prazo para a divulgação do resultado final da seleção será dia 04/07/2014.

Após a divulgação do resultado da análise dos Planos de Trabalho inicia-se o prazo para apresentação de recursos de 07/07/2014 até 09/07/2014.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

O **Termo de Referência** com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse constam em anexo a este aviso e estarão disponibilizado no endereço eletrônico: www.esporte.ce.gov.br

SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de junho de 2014

Antônio Gilvan Silva Paiva
Secretário do Esporte



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE REFERENCIA Nº 020/2014

PROCESSO Nº 143498053



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO VIVA +

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará/SESORTE.

2. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

2.1. 071 – *Esporte, Educação, Participação e Lazer.*

3. FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Referência fundamenta-se nas disposições da Lei Complementar nº. 119, de 28 de Dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº. 122, de 12 de Agosto de 2013, pela Lei Complementar nº. 127, de 16 de Novembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº. 31.406, de 29 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014 e de acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005 e suas alterações posteriores para a prestação de contas.

4. OBJETO

Considerando o agravamento da problemática do consumo de drogas ilícitas e principalmente a grande dificuldade enfrentada por usuários em abandonarem o vício, assim como as dificuldades enfrentadas pelas Comunidades Terapêuticas em realizar de forma plena com sua missão na recuperação e reinserção de usuários. Neste contexto o Projeto Viva + tem como objetivo oferecer a implantação e manutenção de 14 (quatorze) núcleos dentro de Comunidades Terapêuticas, de Fortaleza e Região Metropolitana credenciadas pela



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas do Governo do Estado a instalação em suas dependências de núcleos de esporte e atividades físicas e de lazer, contribuindo de forma concreta com o trabalho destas importantes comunidades.

Cada Comunidade Terapêutica corresponde a um núcleo e deve possuir o mínimo de estrutura física adequada à prática de esportes e horário disponível para a realização das atividades.

As modalidades esportivas e atividades previstas no projeto são: futsal, vôlei, basquete, futebol de campo, badminton; atividades complementares: peteca, frescobol, bambolê; jogos de raciocínio: UNO, monopoly deal, jenga, mastermind senha, cilada, hora do rush; e jogos de tabuleiro: dama, xadrez e dominó.

O desenvolvimento das atividades de será realizado por 02 (dois) Coordenadores Gerais, sendo cada um responsável por 07 (sete) núcleos, o mesmo deverá ser graduado em Educação Física, 07 (sete) professores graduados em Educação Física, 01 (um) para cada 02 (dois) núcleos e 07 (sete) monitores acadêmicos de Educação Física, 01 (um) para cada 02 (dois) núcleos, supervisionado pelo Professor de Educação Física.

As 07 (sete) Comunidades Terapêuticas que tiverem o maior número de internos terão carga horária de 12 horas/aula semanais, sendo destinadas 9 horas para o desenvolvimento das aulas práticas e 3 horas para realização de planejamento, elaboração de relatório mensal e organização da documentação das ações do núcleo.

As 07 (sete) Comunidades Terapêuticas que tiverem o menor número de internos terão carga horária de 9 horas/aula semanais, sendo destinadas 6 horas para o desenvolvimento das aulas práticas e 2 horas para realização de



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

planejamento, elaboração de relatório mensal e organização da documentação das ações do núcleo.

O Projeto terá uma duração de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do convênio, sendo o primeiro mês destinado a definição dos locais, compra de materiais e seleção e contratação de profissionais. As atividades de atendimento nas Comunidades Terapêuticas será uma duração de 11 (onze) meses. Os dias de atendimento nas Comunidades Terapêuticas serão definidos de acordo com a programação de cada comunidade, tendo, porém, que perfazer uma carga horária semanal já estabelecida anteriormente neste objeto.

5. JUSTIFICATIVA

Dentre os males que assolam a sociedade, a droga figura como um de seus grandes expoentes. Esse mal atinge a humanidade principalmente de quatro formas: primeira, a pessoa-usuária, que vive amarrada a um sistema de criminalidade para adquirir a droga, substância destruidora de sua própria saúde; segunda, a família da pessoa-usuária, que, dia após dia, é carcomida pelo sofrimento de acompanhar um ente querido destruir paulatinamente a própria vida, em razão de sua dependência química; terceira, o Estado, por assistir sua autoridade sendo afrontada e confrontada pela ação dos traficantes; e quarta, a sociedade, que vive aterrorizada pelas ações criminosas, movidas em torno do tráfico de drogas: furta-se, rouba-se e mata-se em decorrência da droga.

O consumo de drogas virou um problema de saúde pública, onde pessoas de todas as faixas etárias e classes sociais estão inseridas nesse quadro, causando um sério problema social devido a desestruturação familiar e econômica por conta do custo que o governo, famílias e até mesmo entidades



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

privadas têm para combater essa imensa epidemia que vem destruindo não só vidas, mas, lares, sonhos, patrimônios e relacionamentos.

Juntamente com o aumento do consumo que está também diretamente relacionado com o crime e a violência, cresce a demanda por tratamento nas Comunidades Terapêuticas que estão atendendo além da sua capacidade física permitida ou até mesmo criando novos centros para suprir essa necessidade. Vale ressaltar que o fator preponderante para que o dependente venha fazer o tratamento é ele mesmo reconhecer que precisa de ajuda.

O Estado do Ceará conta hoje com uma média de 70 Comunidades Terapêuticas para dependentes, cada uma possui a sua metodologia de trabalho, mas que se assemelham em alguns pontos: terapias, tratamento espiritual e momentos de lazer.

Falando mais especificamente dos momentos de lazer, muitas vezes são realizadas atividades físicas livres, sem orientação e sem nenhum controle de um Profissional de Educação Física, onde os participantes praticam qualquer esporte do seu interesse, de forma inadequada, muitas vezes até ultrapassando o limite e comprometendo o organismo.

Dado o contexto em que vivem os dependentes de drogas, todos se encontram com a saúde debilitada, na qual o sistema nervoso central é o primeiro a sofrer as consequências, a partir daí todo o corpo perde a sua capacidade funcional, principalmente o sistema cardiorrespiratório, que foi afetado mais diretamente pelo consumo de crack, maconha e cigarro.

O bem-estar e prazer que o exercício físico pode proporcionar geram uma melhoria na qualidade de vida e aumentam significativamente a motivação e a persistência no tratamento. A auto-avaliação e autocrítica são de grande importância na vida de uma pessoa que está se libertando do vício, para que ele venha a refletir sobre a escala de valores da sua vida.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Na perspectiva de contribuir para a modificação dessa realidade, a Secretaria do Esporte apresenta à sociedade cearense o Projeto Viva+ como uma iniciativa inovadora e transformadora. Este Projeto alinha-se às diretrizes e objetivos estruturantes, previstos na Conferência Nacional do Esporte, com destaque para a inclusão social e o acesso aos direitos fundamentais da pessoa, inclusive quanto ao esporte e ao lazer, sem nenhuma forma de discriminação. Como efeito, as ações do Projeto Viva+ visam a inclusão e melhoria da qualidade de vida das crianças, jovens e adultos, realizando serviços de atividades esportivas, recreativas, lúdicas, desportivas e de lazer direcionada a contribuir com a reabilitação dos dependentes de drogas.

6. PÚBLICO ALVO

6.1. Serão atendidos pelo projeto Viva+ crianças, jovens e adultos, dependentes de drogas, com situação abaixo da linha pobreza e que estejam em sistema de internato nas Comunidades Terapêuticas credenciadas pela Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas do Governo do Estado.

6.2. Poderão ser atendidos 50 indivíduos por núcleo, totalizado até 700 indivíduos, entre crianças, jovens e adultos.

7. ACOMPANHAMENTO

7.1. A CONVENIENTE será responsável por realizar os serviços de execução, acompanhamento, avaliação e orientação do projeto.

7.2. O profissional responsável pela realização do acompanhamento deverá ser graduado em Educação Física ou em Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer e preferencialmente, ter experiência em gestão de projetos.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

7.3. A CONVENIENTE deverá encaminhar todas as informações referentes ao acompanhamento do projeto, como relatórios, registros fotográficos impressos e em cd, a Coordenadoria de Desenvolvimento (CODESP) mensalmente.

8. MATERIAL DE CONSUMO / MERCHANDISING

8.1. Os materiais adquiridos deverão estar pautados dentro do valor do convênio previsto neste Termo.

8.2. O layout dos materiais de identificação visual deverá ser aprovado pela CONCEDENTE.

8.3. A CONVENIENTE, antes da utilização dos materiais, deverá disponibilizar à CONCEDENTE uma amostra de cada item, de acordo com as especificações estabelecidas no anexo deste Termo.

8.4. No caso da não conformidade técnica definida pela Secretaria do Esporte, a CONVENIENTE deverá substituir o material em questão.

8.5. A entrega dos materiais esportivos e de identificação visual, nos locais de realização do projeto, é de inteira responsabilidade da CONVENIENTE.

8.6. A entrega dos materiais deverá ser realizada nos núcleos com no mínimo 03 (três) dias de antecedência do início das atividades de atendimentos nas comunidades terapêuticas, de acordo com o cronograma referente à execução do mesmo.

8.7. A reposição dos materiais deverá ser feita de acordo com a necessidade e durante todo o período de execução do projeto.

8.8. Após o término do convênio, os materiais esportivos e permanentes adquiridos com o recurso do convênio, independentemente do estado de conservação, deverão ser devolvidos à CONCEDENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

9. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO Conforme Anexo Único.		
1	Aquisição de Material Esportivo/ Água e gelo / Material para premiação;	R\$ 134.600,00
MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO Conforme Anexo Único.		
3	Aquisição de Camisetas/ Coletes/ Confeccionados diversos p/ público alvo e equipe do projeto;	R\$ 20.200,00
SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS Conforme Anexo Único.		
8	Monitoria Esportiva / Logística / Organização e Avaliação;	R\$ 195.200,00
TOTAL GERAL		R\$ 350.000,00

10. CONDIÇÕES DE REPASSE FINANCEIRO

10.1. A CONCEDENTE repassará os recursos para a entidade em conformidade com as metas pactuadas e as condições estabelecidas no convênio e no Plano de Trabalho.

Nº	Descrição	Período de Execução	Desembolso			
			Parcela	Parcela	Parcela	Total
01	Projeto Viva +	12	*	*	*	

(*) Será estabelecido de acordo com o Plano de Trabalho.

11. REGRA DE CONTRAPARTIDA

11.1. A contrapartida das pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas fica definida através do percentual mínimo de 2% do valor do evento, mediante o aporte de recursos financeiros, humanos ou materiais ou de bens e serviços que possam ser economicamente mensuráveis.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

11.2. A contrapartida de entes e entidades públicas será definida conforme as condições e exigências descritas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (Lei nº 15.406, de 25 de julho de 2013).

11.3. Será obrigatório, além do percentual estabelecido na contrapartida definido nos itens 11.1, constar nas ações ou material de divulgação e promoção do evento, cujo apoio é buscado, a inserção da logomarca do Governo do Estado do Ceará/SESPORTE observando-se o disposto no plano de mídia aprovado pelas partes.

12. MACRORREGIÃO

12.1. *R1 – Região Metropolitana de Fortaleza.*

13. PERÍODO DE EXECUÇÃO

13.1. Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do convênio.

13.2. O Período de Execução das Atividades deverá ser de 12 (doze) meses.

14. VALOR TOTAL

14.1. O valor total do recurso para a execução do Projeto Viva+ será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que deverá ser utilizado conforme Anexo.

14.2. Os recursos orçamentários destinados às despesas decorrentes da celebração do convênio ora objeto deste Termo correrão por conta dos aprovados na LOA de 2014.

15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1.42100001.27.812.071.13833.0100000.33504100.10.0.40



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

16. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)

16.1. Ação: 13833 (Realização de projetos esportivos e sociais) MAPP 011 - SESPORTE.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

17.1. Apresentação do Plano de Trabalho de acordo com o presente Termo de referência;

17.2. Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação e comprovação de experiência com gestão de recursos;

17.3. Comprovação de quadro funcional de entidade, devidamente registrado;

17.4. Portfólio da entidade.

18. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima	Pontuação por Item	Peso de Critério	Pontuação Máxima Ponderada
Estrutura e	Tempo de funcionamento	Até 03 anos	1		1	0
		Entre 03 anos e 05 anos	2			0
		Acima de 05 anos	3			0



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

	Corpo Funcional da entidade	Até 03 empregados	1		1	0
		Entre 03 e 05 empregados	2			0
		Acima de 05 empregados	3			0
	Atestado de capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado	Não apresentou	1		2	0
		Até 02 atestados	2			0
		Acima de 03 atestados	3			0
Capacidade Técnica e Operacional	Certificado de Registro de Entidade Desportiva emitido pelo Conselho de Desporto do Estado do Ceará	Não apresentou	1		1	0
		Apresentou	2			0
	Portfólio	Nunca executou eventos	1		3	0
		Executou até 02 eventos	2			0
		Executou mais de 02 eventos	3			0
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho aderente ao Termo de	Não Parcial	1			0
			2		3	0
			3			
PONTUAÇÃO MÁXIMA PONDERADA OBTIDA PELO PLANO DE TRABALHO*						
*Soma = (Pontuação do item x peso do critério)/Soma dos pesos dos critérios						

19. PRAZOS

19.1. Apresentação de Planos de Trabalho de 18/06/2014 até 26/06/2014.

19.2. Divulgação de resultado da seleção em 04/07/2014.

19.3. Interposição de recursos de 07/07/2014 até 09/07/2014.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

20.1. As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01, de 27 de janeiro de 2005, com seus respectivos relatórios, demonstrativos e relações previstas no Art. 22 da IN 01/2005, detalhadas por edição/evento.

20.2. A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

ANEXO

Especificação do Material Esportivo

Segue abaixo o quantitativo mínimo de materiais esportivos que cada núcleo deve receber e o quantitativo geral do Projeto:

	Item	Descrição	Qnt. Por Núcleo	Qnt. Para 14 Núcleos
1	Bomba	Bomba para encher bola dupla ação, 100% poliestireno, com 02 bicos.	2	28
2	Cone	Cones com 50 centímetros de altura, confeccionados em PVC, nas cores laranja e branco. Deve conter Logomarca da Secretaria do Esporte do Ceará e do projeto- Layout a combinar.	15	210
3	Bola de Iniciação	Bola de Iniciação Nº 14, matrizada, confeccionada com borracha. Medidas aproximadas, diâmetro: 65 - 67cm, peso: 350 - 370g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	2	28
4	Saco de Bolas	Saco para guardar bolas, tamanho grande em nylon 600	4	56
5	Bola de Futsal	Bola Oficial de Futsal, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. Medidas aproximadas: diâmetro: 61 - 64cm, peso: 410 - 440g, câmara Airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	5	70



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

6	Bola de Futsal	Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil, com 8 gomos, confeccionada com PU. Medidas aproximadas: Diâmetro: 55 - 59cm, peso: 350 - 380 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	6	84
7	Rede de Futsal	Rede para Futebol de Salão em Polietileno Tamanho Padrão 2,20m x 3,20m, fio 4mm Nylon ou seda.	3	42
8	Bola de Vôlei	Bola oficial de voleibol, matrizada (colada), com acabamento externo em couro sintético microfibra, com 18 gomos, contendo miolo da válvula slip system substituível e lubrificado, com câmara de ar em airbilty, com os seguintes parâmetros: diâmetro de 67 centímetros peso de 280 gramas.	5	70
9	Rede de Vôlei	Rede com 9,5m de comprimento x 1,00 de altura, com 4 faixas em algodão, Tamanho Oficial, em Fio de 2mm, Composição de 100% seda, com porta – antena.	2	28
10	Antena de Vôlei	Par de Antenas, para vôlei em fibra de vidro. Possui 1,80 metros de altura e 1,0 cm de largura, na cor oficial branca e vermelha. Pintadas com faixas de 10 em 10cm em vermelho e branca.	1	14
11	Bola de Basquete	Bola oficial de basquetebol masculino, matrizada (colada), com acabamento externo em couro sintético microfibra, contendo miolo da válvula slip system substituível e lubrificado, com câmara de ar em airbilty, nas cores marrons e amarelas, com os seguintes parâmetros: diâmetro de 78 centímetros peso de 650 gramas.	3	42
12	Bola de Basquete Couro	Bola de basquete, bola em couro, matrizada, microfibra, circunferência 75-78cm, peso 510-565gr, miolo slip sistem removível lubrificado, com selo da Confederação Brasileira de Basquete.	2	28
13	Sarrafo de Basquete	Sarrafos, par de redes de sarrafo do basquetebol, malha trançada de 7X7 cm. Nós cerrados em fio seda: 4mm. Composição em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxA): 45x40 cm.	2	28



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

14	Bola de Futebol de Campo	Bola oficial de futebol de campo, em termotec, com acabamento externo em couro sintético poliuretano (pu), com 32 gomos, contendo miolo da válvula slip system substituível e lubrificado, com câmara de ar em airbily, com os seguintes parâmetros: diâmetro de 70 centímetros, peso de 445 gramas.	1	14
15	Kit de Vôlei	Marcador de quadra de voleibol de praia oficial. Contém 6 marcadores cravos em ferro para fixação. Faixa marcadora colorida, material sintético estilo lona em nylon. Largura da faixa 5cm, dimensões 16mx8m.	3	42
16	Kit de Futebol	Kit de travinha de Futsal, kit contém, 1 trave de ferro de 2" Desmontável no tamanho de 90cm x 60cm , 1 rede de nylon, 1 bola de futebol Nº 1, 1 mini bomba de encher bola.	5	70
17	Jogo UNO Adulto	Jogo Uno, jogo de cartas, composto por cartas de quatro cores: verde, amarelo, vermelho e azul. As fileiras de cada cor variam entre 0 e 9. Existem três ações especiais para cada tipo de cor de carta, identificadas como "pular", "pescar duas" e "inverter". Há também cartas de ações especiais com fundo preto, "coringa" e "coringa comprar quatro". Para cada carta regular ou de ação, existem duas das mesmas no baralho, com exceção do 0, que só possui uma unidade. Há quatro "coringas que mudam de cor" e quatro "coringas pescar quatro", o que resulta num total de 108 cartas. Para diferenciar o 6 do 9, é utilizado um sublinhado embaixo da carta respectiva.	5	70
18	Jogo Monopoly	Jogo Monopoly Deal, jogo de tabuleiro em que propriedades como bairro, casas, hotéis, empresas são compradas e vendidas, em que uns jogadores ficam "ricos" e outros vão à falência.	5	70
19	Jogo Dama / Trilha	Jogo dama/trilha (caixa de madeira) Dama, composto por um tabuleiro quadrado, de 64 casas alternadamente claras e escuras, dispondo de 12 peças brancas e 12 pretas. Trilha, jogo de tabuleiro que consiste em três quadrados	5	70



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

		concêntricos conectados entre si. Cada jogador escolhe uma cor e dispõe de nove peças.		
20	Jogo Xadrez	Jogo educativo, com tabuleiro de madeira, peças plásticas, estojo de madeira 32cmX16cmX06cm, rei 8cm certificado do INMETRO(materiais atóxicos).	5	70
21	Jogo Hora do Rush	Jogo Hora do Rush, jogo de tabuleiro composto por 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio, em material Plástico, acondicionado em caixa de papelão, com peso aproximado do produto: 500g, Dimensões do Produto: 36 x 0,4 x 22,5 cm.	5	70
22	Jogo Mastermind Senha	Jogo Mastermind Senha, jogo de tabuleiro, com pinos de seis cores diferentes, aleatórias, exceto preto e branco. Os pinos pretos e brancos são menores. Há quatro buracos grandes em cada fileira, em 10 fileiras, uma abaixo da outra. E ao lado delas, um quadrado menor, com quatro buracos menores, dois em cima de dois. Uma fileira, que seria a décima primeira, tem um defletor que esconde seus buracos.	5	70
23	Jogo Dominó	Jogo dominó, com 56 peças feitas de osso, com caixa de acrílico.	5	70
24	Jogo Cilada	Jogo Cilada, tabuleiro de dupla face verde que possui encaixes de três formas geométricas (quadrado, triângulo e círculo). Ao se abrir o fecho no meio do tabuleiro há um espaço onde as peças brancas do jogo são guardadas. Cada peça tem as formas de encaixe para serem utilizadas no tabuleiro, e um código em alto-relevo, e dentro do tabuleiro há também em alto-relevo a solução possível para cada uma das 50 variações de jogo, tendo como base, os códigos de cada peça do jogo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP: 5x29x22cm, em material plástico e cartonado.	5	70
25	Jogo Jenga	Jenga, jogo com 54 blocos de madeira. O comprimento de cada bloco é três vezes maior que a largura, e cada bloco é levemente menor em altura que em largura. Os blocos são empilhados em	5	70



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

		uma torre, cujos andares são compostos de três blocos adjacentes pelos seus lados mais longos; cada um dos dezoito andares é perpendicular ao anterior		
26	Kit de Badminton	Kit de badminton contendo, 4 raquetes, tudo com 3 petecas acompanhando rede, suporte, gancho e sacola com alça para o transporte. Especificações: rede de badminton medindo 6,10m x 0,70m. Fio de poliamida em malha de 2 cm e banda superior em PVC. Raquete Cabeça Praça / Isomtric; Peso 95-99g; Composição; cabeça alumínio, eixo de aço; sequência: pré-encordadas pelo fabricante. Postes de fixação em metal preto. Peteca para badminton sintéticas na cor amarela em nylon com velocidade média e base em cortiça.	2	28
27	Peteca	Peteca, diâmetro da base medindo entre 5 cm a 5,2 cm e sua altura deve ser de 20 cm, incluindo as penas. O peso da peteca deve ser de 40 a 42 gramas, aproximadamente. As penas devem ser brancas, em número de quatro, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado caiba num círculo ideal com diâmetro de 4 cm a 5 cm. As penas podem ter outra coloração, em situações em que a cor branca prejudicar a visibilidade dos jogadores. A base deve ser construída com discos de borracha, montados em camadas sobrepostas.	3	42
28	Kit de Frescobol	Kit de frescobol, contendo 2 Raquetes, 1 Bola e sacola tipo mochila para carregar o kit, com 8,8 polegadas, raquete em MDF de 12mm pintado 1 bola de borracha, dimensões aproximadas de 6x22x44cm, peso aproximado 880g.	2	28
29	Bola de Frescobol	Bola de frescobol, tubo com 03 bolas de frescobol, feitas em borracha.	2	28
30	Bambolê	Tubo de polietileno de 3/4, diâmetro 0,90cm, peso aproximado: 600/700g. Cores variadas.	10	140

2. Materiais Diversos



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Nº	Discriminação	Qnt. Por Núcleo	Qnt. Para 14 Núcleos
1	Garrafão térmico 12L	1	14
2	Garrafão térmico 5L	1	14
3	Troféus (tamanhos diversos). Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Projeto Viva+. Layout a definir.	15	15
4	Medalha tamanho grande. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Projeto Viva+. Layout a definir.	100	100
5	Conjunto de uniforme para FUTSAL. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Projeto Viva+. Layout, cores e tamanhos a definir.	2 conj.	28 conj.
6	Conjunto de uniforme para VÔLEI. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Projeto Viva+. Layout, cores e tamanhos a definir.	1 conj.	14 conj.
7	Camisas para professor, na cor verde. Em malha (67% poliéster e 33% viscose). Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Projeto Viva+. Layout e tamanhos a definir.	3	42
8	Camisas para monitor, na cor verde, em malha (67% poliéster e 33% viscose). Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Projeto Viva+. Layout a definir.	3	42
9	Calça comprida, em tãctel, na cor preta. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Projeto Viva+. Layout e tamanhos a definir.	3	42
10	Conjunto de 12 (doze) coletes dupla face. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Projeto Viva+. Layout, tamanhos e cores a definir.	4 conj.	56 conj.
11	Faixa em lona medindo 2X1m, com ilhós. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Projeto Viva+. Layout a definir.	2	28



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

3. Profissionais

Item	Descrição	Especificação	Qnt. Por Núcleo	Qnt. Para 14 Núcleos
1	Coordenador Geral	Graduado em Educação Física ou em Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer e, preferencialmente, ter experiência em gestão de projetos esportivos de rendimento.	-	02
2	Professor	Graduado em Educação Física com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) dentro da validade.	01	07
3	Monitor de Esporte	Estudante de Educação Física, que esteja ou tenha cursado no mínimo o 3º (terceiro) semestre.	01	07



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

Data: 16/06/2014

Elaborado por:

João Antonio da Silva Neto
Coordenador de Desenvolvimento do Esporte – CODESP
(Área de Negócio)

Aprovação:

Antonio Gilvan Silva Paiva
Secretário do Esporte – SESPORTE
(Ordenador de Despesas)